



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 59, DE 29 DE ABRIL DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2033/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 7º do Estatuto da **ARGOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 990.000.000,00 (novecentos e noventa milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, e a elevação do valor do capital destacado para as operações de Previdência Privada Aberta, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 28 de março de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente